



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

## AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº AIA: 032/2024

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE
1370.01.0001465/2023-91	PA/SLA nº 91/2024	(LAC 1) LP+LI+LO Nº 91	Unidade Regional de
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
Nome: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA		CPF/CNPJ: 33.931.486/0020-01	
Endereço: : MGC 146, KM 196,5		Complemento:	
Município: TAPIRA	UF: MG	CEP: 38185-000	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		Complemento:	
Município:	UF:	CEP:	
Bairro:			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominações: Fazenda Boa Vista e Antas – Gleba E		Áreas Total (ha): 5.528,8813 ha	
Registro nº: Mat. 65.217 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: Araxá-MG		Área Total RL (ha): 6.527,268 ha	
Município/Distrito: Tapira	UF: MG	INCRA (CCIR): --	
Coordenada Plana (UTM): DATUM: WGS84		X: 46°50'31.05"O X: 46°50'31.30"O X: 46°50'28.32"O X: 46°50'39.04"O	Y: 19°50'49.76"S Y: 19°50'54.53"S Y: 19°51'9.79"S Y: 19°51'5.91"S
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3168101-CAF4.488E.F703.4E80.A5EC.4FD3.75DD.B36C			
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>		<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>	
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	13,5997	ha	Outros:
Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.	1,1669	ha	Pilha de Rejeito/Estérel
Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa.	10,1421	ha	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	1233	un	
Total:	24,9087	ha	Total:
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando
Cerrado	24,9087 ha	Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado Senso Estrito	
		Áreas de pastagens	
Total:	24,9087 ha		Total:
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	
Lenha	Lenha de floresta nativa	1.410,6378	
Madeira	Madeira de floresta nativa	23,0197	
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>			
Anderson Mendonça Sena- Analista Ambiental _____		Masp nº 1.225.711-9	
Mariane Mendes Macedo – Gestora Ambiental _____		Masp nº 1.325.259-8	
Gabriel Ferrari de Siqueira e Souza – Gestor Ambiental de formação jurídica _____		Masp nº 1.496.280-7	
De acordo: Rodrigo Angelis Alvarez – Coordenador Regional de Análise Técnica _____		Masp nº 1.198.078-6	
De acordo: Paulo Rogério da Silva – Coordenador Regional de Controle Processual _____		Masp nº 1.495.728-6	
Data da Vistoria: 13/03/2024			
<b>9. VALIDADE</b>			

Data de Emissão: 26/07/2024	Observações: <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA A PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL</b>
Data de Validade: 27/08/2031	

**10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)****Medidas Compensatórias:**

Compensação por Supressão de Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração:

A área proposta para plantio de mudas possui 13,2190 ha e está dividida em duas propriedades, sendo 13,0645 ha na Fazenda Fortaleza, localizada no município de centrais: 18°58'59.33"S e 46°42'57.62"O) e outros 0,1545 ha na Fazenda Monte Alto, no município de Araxá/MG (coordenadas geográficas centrais: 19°39'51.09"S e

A área proposta para conservação totaliza 13,2190 ha e está dividida em duas propriedades, sendo 13,0645 ha na Fazenda Bom Retiro do Indaiá em Perdizes/M 47°21'57.30"O) e 0,1545 ha na Fazenda Monte Alto, no município de Araxá/MG (coordenadas geográficas centrais: 19°39'49.91"S e 47° 0'14.21"O). As propriedade Araguari) da área de intervenção da pilha PDM2.

Compensação por intervenção em Área de Preservação Permanente:

área de 11,309 hectares, na Fazenda Monte Alto, matrícula 64.259, situada no município de Araxá/MG.

Compensações por supressão de espécies ameaçadas de extinção e/ou imunes de corte:

Espécie	Estimativa Nº Indivíduos ADA	Proporção mínima de Compensação	N
<i>Cedrela fissilis</i>	192	01:10	
<i>Handroanthus ochraceus</i>	116	01:01	
<i>Handroanthus serratifolius</i>	88	01:01	

**11. OBSERVAÇÃO:**

Intervenção ambiental aprovada na 113ª RO da CMI, de 26/07/2024. Referente a Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação de rejeito/estéril - Tapira/MG - PA/SLA/Nº 91/2024 - ANMs: 930.785/1988 e 833.476/2012 - Classe: CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE ATÉ 27/08/2031.

Uberlândia, 02 de Agosto de 2024.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 15/10/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94800576** e o código CRC **7F42CB8F**.